

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

### ERRATA

#### ATA N.º 009/2023 - ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE REGIDA PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/2022

No dia 14 de abril de 2023, na Edição nº 2272 do Diário Oficial do Município de Caculé, na publicação "ATA N.º 009/2023 - ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE REGIDA PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/2022", onde se lê: 34.113.147/0001-00. Leia - se: 49.753.550/0001-70. Segue abaixo, Republicação da Ata nº 009/2023 após errata.

#### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 051/2023 – Objetivando a Contratação de empresa com representação exclusiva na região da marca (fabricante) XCMG, para prestação de serviços de revisões/manutenção preventiva, com fornecimento de peças e componentes que assegurem a garantia técnica. Lança-se o Ato Formal para a contratação de R.C.P ALMEIDA TRATORES E IMPLEMENTOSME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 43.370.555/0001-38, com endereço comercial na AV Pref José Neves Teixeira, nº 143, bairro São Francisco, Guanambi-BA, Cep 46.430-000. Valor global da Dispensa: R\$ 10.491,28 (dez mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos). Comissão Permanente de Licitação – 13 de abril de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 051/2023 – Objetivando a Contratação de empresa com representação exclusiva na região da marca (fabricante) XCMG, para prestação de serviços de revisões/manutenção preventiva, com fornecimento de peças e componentes que assegurem a garantia técnica. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de R.C.P ALMEIDA TRATORES E IMPLEMENTOS- ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 43.370.555/0001-38, com endereço comercial na AV Pref José Neves Teixeira, nº 143, bairro São Francisco, Guanambi-BA, Cep 46.430-000. Valor global da Dispensa: R\$10.491,28 (dez mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos). , constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023, devendo ser celebrado o contrato com: R.C.P ALMEIDA TRATORES E IMPLEMENTOS- ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

#### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 051/2023 – Objeto: Contratação de empresa com representação exclusiva na região da marca (fabricante) XCMG, para prestação de serviços de revisões/manutenção preventiva, com fornecimento de peças e componentes que assegurem a garantia técnica. HOMOLOGA o presente processo para a contratação de R.C.P ALMEIDA TRATORES E IMPLEMENTOS- ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 43.370.555/0001-38, com endereço comercial na AV Pref José Neves Teixeira, nº 143, bairro São Francisco, Guanambi-BA, Cep 46.430-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 10.491,28 (dez mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos). Caculé, 13 de abril de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 310/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CPF nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: R.C.P ALMEIDA TRATORES E IMPLEMENTOS- ME, de CNPJ sob o nº 43.370.555/0001-38. OBJETO: Contratação de empresa com representação exclusiva na região da marca (fabricante) XCMG,

para prestação de serviços de revisões/manutenção preventiva, com fornecimento de peças e componentes que assegurem a garantia técnica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento deste município. VALOR TOTAL: R\$ 10.491,28 (dez mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos). ASSINATURA: 17 de abril de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

#### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviço de consultas e procedimentos especializados, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com INSTITUTO LOPES OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.512.928/0001-70, com endereço comercial na Rua Dario Amorim, 225, Centro, Barra do Choça – BA, CEP 45.120-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 97.450,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais). Comissão Permanente de Licitação, 17 de abril de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

#### RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 047/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com INSTITUTO LOPES OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.512.928/0001-70, com endereço comercial na Rua Dario Amorim, 225, Centro, Barra do Choça – BA, CEP 45.120-000. OBJETO: Prestação de serviço de consultas e procedimentos especializados, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 97.450,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 047/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: INSTITUTO LOPES OLIVEIRA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 299/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2023 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: INSTITUTO LOPES OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.512.928/0001-70. OBJETO: Prestação de serviço de consultas e procedimentos especializados, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 VALOR TOTAL: R\$ 97.450,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 17 de abril de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

#### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação dos serviços de Consulta em Reumatologia (Tabela 5, Item 25), Espirometria (Tabela 22, Item 1), conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com POLICLINICA CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.481.646/0001-94, com endereço comercial na Rua Teodorico Novaes, 127, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 17 de abril de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

#### RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2023 - FMS



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 048/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com POLICLINICA CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.481.646/0001-94, com endereço comercial na Rua Teodorico Novaes, 127, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação dos serviços de Consulta em Reumatologia (Tabela 5, Item 25), Espirometria (Tabela 22, Item 1), conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 048/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: POLICLINICA CACULE LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 048/2023 - FMS, objetivando a Prestação dos serviços de Consulta em Reumatologia (Tabela 5, Item 25), Espirometria (Tabela 22, Item 1), conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com POLICLINICA CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.481.646/0001-94, com endereço comercial na Rua Teodorico Novaes, 127, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 300/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2023 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: POLICLINICA CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.481.646/0001-94. OBJETO: Prestação dos serviços de Consulta em Reumatologia (Tabela 5, Item 25), Espirometria (Tabela 22, Item 1), conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). ASSINATURA: 17 de abril de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviço de ressonância magnética, visando atender a Rede de Atenção à Saúde, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com GR GUANAMBI IMAGENS MEDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.216.857/0001-56, com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 25, Centro, Guanambi - BA, CEP 46.430-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 91.600,00 (noventa e um mil e seiscentos reais). Comissão Permanente de Licitação, 17 de abril de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

## RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 049/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com GR GUANAMBI IMAGENS MEDICAS LTDA, pessoa jurídica de

direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.216.857/0001-56, com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 25, Centro, Guanambi - BA, CEP 46.430-000. OBJETO: Prestação de serviço de ressonância magnética, visando atender a Rede de Atenção à Saúde, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 91.600,00 (noventa e um mil e seiscentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 049/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: GR GUANAMBI IMAGENS MEDICAS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 049/2023 - FMS, objetivando a Prestação de serviço de ressonância magnética, visando atender a Rede de Atenção à Saúde, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com GR GUANAMBI IMAGENS MEDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.216.857/0001-56, com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 25, Centro, Guanambi - BA, CEP 46.430-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 91.600,00 (noventa e um mil e seiscentos reais). Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 301/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2023 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: GR GUANAMBI IMAGENS MEDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.216.857/0001-56. OBJETO: Prestação de serviço de ressonância magnética, visando atender a Rede de Atenção à Saúde, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 VALOR TOTAL: R\$ 91.600,00 (noventa e um mil e seiscentos reais). ASSINATURA: 17 de abril de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviço de tomografia computadorizada, visando atender a Rede de Atenção à Saúde, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com BEM VIVER SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.687.415/0001-50, com endereço comercial na Rua Rita Fernandes, 35, São Cristóvão, Caculé – BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais). Comissão Permanente de Licitação, 17 de abril de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

## RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 050/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com BEM VIVER SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.687.415/0001-50, com endereço comercial na Rua Rita Fernandes, 35, São Cristóvão, Caculé – BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação de serviço de tomografia computadorizada, visando atender a Rede de Atenção à Saúde, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 050/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: BEM VIVER SAUDE LTDA. Publique-se no local



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 050/2023 - FMS, objetivando a Prestação de serviço de tomografia computadorizada, visando atender a Rede de Atenção à Saúde, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com BEM VIVER SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.687.415/0001-50, com endereço comercial na Rua Rita Fernandes, 35, São Cristóvão, Caculé – BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais). Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 302/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2023 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: BEM VIVER SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.687.415/0001-50. OBJETO: Prestação de serviço de tomografia computadorizada, visando atender a Rede de Atenção à Saúde, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 VALOR TOTAL: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais). ASSINATURA: 17 de abril de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviço de consultas e procedimentos especializados em atendimento a Rede de Atenção à Saúde, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com HOC - HOSPITAL DE OLHOS DE CONQUISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.291.054/0001-28, com endereço comercial na Av. São Geraldo, 288, Recreio, Vitória da Conquista – BA, CEP 46.020-700. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais). Comissão Permanente de Licitação, 17 de abril de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

## RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 051/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com HOC - HOSPITAL DE OLHOS DE CONQUISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.291.054/0001-28, com endereço comercial na Av. São Geraldo, 288, Recreio, Vitória da Conquista – BA, CEP 46.020-700. OBJETO: Prestação de serviço de consultas e procedimentos especializados em atendimento a Rede de Atenção à Saúde, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 051/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: HOC - HOSPITAL DE OLHOS DE CONQUISTA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 051/2023 - FMS, objetivando a Prestação de serviço de consultas e procedimentos especializados em atendimento a Rede de Atenção à Saúde, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com HOC - HOSPITAL DE OLHOS DE CONQUISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.291.054/0001-28, com endereço comercial na Av. São Geraldo, 288, Recreio, Vitória da Conquista – BA, CEP 46.020-700. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais). Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 303/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2023 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: HOC - HOSPITAL DE OLHOS DE CONQUISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.291.054/0001-28. OBJETO: Prestação de serviço de consultas e procedimentos especializados em atendimento a Rede de Atenção à Saúde, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 VALOR TOTAL: R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais). ASSINATURA: 17 de abril de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação dos serviços de Serviço Médico Especializado em Cirurgia Geral de Médio e Grande Porte (Tabela 1, Item 5), conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CLINVITA – SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.261/0001-50, com endereço comercial na Av. Otávio Santos, 227, Recreio, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.020-750. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 17 de abril de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

## RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 052/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CLINVITA – SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.261/0001-50, com endereço comercial na Av. Otávio Santos, 227, Recreio, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.020-750. OBJETO: Prestação dos serviços de Serviço Médico Especializado em Cirurgia Geral de Médio e Grande Porte (Tabela 1, Item 5), conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 052/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CLINVITA – SERVICOS MEDICOS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Com-



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

plementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 052/2023 - FMS, objetivando a Prestação dos serviços de Serviço Médico Especializado em Cirurgia Geral de Médio e Grande Porte (Tabela 1, Item 5), conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com CLINVITA – SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.261/0001-50, com endereço comercial na Av. Otávio Santos, 227, Recreio, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.020-750. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 304/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2023 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: CLINVITA – SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.261/0001-50. OBJETO: Prestação dos serviços de Serviço Médico Especializado em Cirurgia Geral de Médio e Grande Porte (Tabela 1, Item 5), conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). ASSINATURA: 17 de abril de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação dos serviços de Serviço Médico Especializado em Anestesiologia para Cirurgia de Médio e Grande Porte; (Tabela 1, Item 14), conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com IBA ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.619/0001-05, com endereço comercial na Rua M, 210, São Vicente, Caetitê – BA, CEP 46.400-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Comissão Permanente de Licitação, 17 de abril de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

## RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 053/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com IBA ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.619/0001-05, com endereço comercial na Rua M, 210, São Vicente, Caetitê – BA, CEP 46.400-000. OBJETO: Prestação dos serviços de Serviço Médico Especializado em Anestesiologia para Cirurgia de Médio e Grande Porte; (Tabela 1, Item 14), conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 053/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: IBA ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 053/2023 - FMS, objetivando a Prestação dos serviços de Serviço Médico Especializado em Anestesiologia para Cirurgia de Médio e Grande Porte; (Tabela 1, Item 14), conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação,

HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com IBA ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.619/0001-05, com endereço comercial na Rua M, 210, São Vicente, Caetitê – BA, CEP 46.400-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 305/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2023 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: IBA ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.619/0001-05. OBJETO: Prestação dos serviços de Serviço Médico Especializado em Anestesiologia para Cirurgia de Médio e Grande Porte; (Tabela 1, Item 14), conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022 VALOR TOTAL: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 17 de abril de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação dos serviços de Serviço de Clínica Médica - Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde (Tabela 1, Item 7), conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com JAIME SOUZA BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.455.164/0001-90, com endereço comercial na Rua Marechal Deodoro, n.º 430, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 116.550,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos e cinquenta reais). Comissão Permanente de Licitação, 17 de abril de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

## RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 054/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JAIME SOUZA BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.455.164/0001-90, com endereço comercial na Rua Marechal Deodoro, n.º 430, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação dos serviços de Serviço de Clínica Médica - Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde (Tabela 1, Item 7), conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 116.550,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 054/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: JAIME SOUZA BRITO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 054/2023 - FMS, objetivando a Prestação dos serviços de Serviço de Clínica Médica - Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde (Tabela 1, Item 7), conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com JAIME SOUZA BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.455.164/0001-90, com endereço comercial na Rua Marechal Deodoro, n.º 430, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 116.550,00 (cento e dezesseis



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

mil e quinhentos e cinquenta reais). Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 306/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2023 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: JAIME SOUZA BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.455.164/0001-90. OBJETO: Prestação dos serviços de Serviço de Clínica Médica - Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde (Tabela 1, Item 7), conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022 VALOR TOTAL: R\$ 116.550,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 17 de abril de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviços de Sessão de Fisioterapeuta (Tabela 2, Item 1), do Edital de Credenciamento n.º 010/2022. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com LAIZ BENASIR ANDRADE ROCHA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 020.009.185-90, Fisioterapeuta, com endereço comercial na Rua Ranulfo Costa, 59, São Cristóvão, Caculé – BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Comissão Permanente de Licitação, 17 de abril de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

## RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 055/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com LAIZ BENASIR ANDRADE ROCHA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 020.009.185-90, Fisioterapeuta, com endereço comercial na Rua Ranulfo Costa, 59, São Cristóvão, Caculé – BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação de serviços de Sessão de Fisioterapeuta (Tabela 2, Item 1), do Edital de Credenciamento n.º 010/2022. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 055/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: LAIZ BENASIR ANDRADE ROCHA COSTA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 055/2023 - FMS, objetivando a Prestação de serviços de Sessão de Fisioterapeuta (Tabela 2, Item 1), do Edital de Credenciamento n.º 010/2022. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com LAIZ BENASIR ANDRADE ROCHA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 020.009.185-90, Fisioterapeuta, com endereço comercial na Rua Ranulfo Costa, 59, São Cristóvão, Caculé – BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 307/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2023 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: LAIZ BENASIR ANDRADE ROCHA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 020.009.185-90, Fisioterapeuta. OBJETO: Prestação de serviços de Sessão de Fisioterapeuta (Tabela 2, Item 1), do Edital de Credenciamento n.º 010/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 17 de abril de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviço de tomografia computadorizada, visando atender a Rede de Atenção à Saúde, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com HOSPITAL NOVA ALIANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.506.305/0001-20, com endereço comercial na Rua Álvaro Guimarães, 45, Aeroporto Velho, Guanambi – BA, CEP 46.430-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais). Comissão Permanente de Licitação, 17 de abril de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

## RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 056/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com HOSPITAL NOVA ALIANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.506.305/0001-20, com endereço comercial na Rua Álvaro Guimarães, 45, Aeroporto Velho, Guanambi – BA, CEP 46.430-000. OBJETO: Prestação de serviço de tomografia computadorizada, visando atender a Rede de Atenção à Saúde, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 056/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: HOSPITAL NOVA ALIANÇA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 056/2023 - FMS, objetivando a Prestação de serviço de tomografia computadorizada, visando atender a Rede de Atenção à Saúde, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com HOSPITAL NOVA ALIANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.506.305/0001-20, com endereço comercial na Rua Álvaro Guimarães, 45, Aeroporto Velho, Guanambi – BA, CEP 46.430-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais). Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 308/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2023 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRA-



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

TADO: HOSPITAL NOVA ALIANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.506.305/0001-20. OBJETO: Prestação de serviço de tomografia computadorizada, visando atender a Rede de Atenção à Saúde, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 VALOR TOTAL: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais). ASSINATURA: 17 de abril de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>